

COMUNICADO FIES-CE N.º 04/2016

**COMUNICA OS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, DILATAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Informamos aos discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, o período para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão.

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MEC nº 25, de 22 de Dezembro de 2011, na Portaria Normativa MEC nº 16, de 04 de Setembro de 2012 e na Portaria Normativa MEC nº 28, de 28 de Dezembro de 2012, ficam estabelecidos os prazos para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, respectivamente.

**Art. 3º** De acordo com as Portarias Normativas mencionadas no art. 2º, ficam pré-estabelecidos os seguintes prazos:

- I. **Transferência:** de 1º de junho de 2016 a 30 de setembro de 2016;
- II. **Dilatação de prazo:** de 1º de junho de 2016 a 30 de setembro de 2016;
- III. **Suspensão:** do dia 1º a 15 dos meses de julho a novembro de 2016.

**Art. 4º** Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato com a equipe de Gestão de Bolsas e Financiamentos por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h ou através do *e-mail* [bolsasefinanciamentos@fae.edu](mailto:bolsasefinanciamentos@fae.edu)

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2016.

**Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA**

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO